

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**CONSIDERANDO** seguindo o que consta no documento de formalização de demanda do referido processo

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE**, matrícula nº2104, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **SILVIA AZEVEDO DA COSTA**, matrícula nº 2095, para exercer a função como Gestora de Contrato para exercer o acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.121.019/2025, Dispensa Eletrônica nº 037/2025, Licitação nº 182/2025, que tem por objeto “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, solução em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, possuindo funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em rotinas que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município de Jardim do Seridó/RN”.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**C4189BA2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2026. Edição 3722  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>